



## **4º Batalhão de Aviação do Exército**

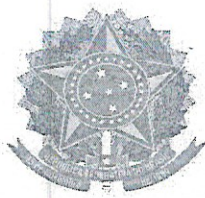
**Seção de Aquisições, Licitações e Contratos**

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,  
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022**  
**NUP: 64020.001574/2022-63**

**Objeto:** Aquisição de teste psicológico.

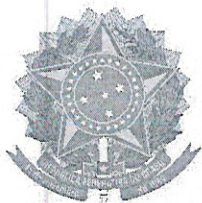
**VOLUME I**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**ÍNDICE**

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de abertura	01
02	Requisição	02 - 04
03	Justificativa	05 -06
04	Rel pesq preço	07 - 09
05	Orç consolidado	10 - 11
06	Orçamentos	12 - 21
07	Tr/Aviso	22 - 39
08	Referência	40 - 50
09	Nota de empenho	51 - 52
10	Habilitação	53 - 57
11	Terno de Encerramento	50



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

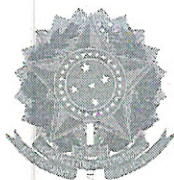
**TERMO DE ABERTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022  
nup: 64020.000854/2023-35**

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei n 14.133/2021 de 1 abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD a Requisição Nr 02– Setor de Material 20 de Outubro de 2022.

Manaus-AM, 24 de OUTUBRO de 2022.

**AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap**  
Chefe da SALC do 4ºBAvEX



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DIEx n.º 12-Comdo/4º BavEx  
Parte Requisitória Nr 02 – Seção de Psicologia  
NUP: 64020.001574/2022-63

Manaus, 20 de Outubro de 2022

**Do:** Chefe da Seção de Psicologia do 4º B Av Ex  
**Ao:** Sr Fiscal Administrativo do 4º B Av Ex  
**Assunto:** Aquisição de material  
**Anexos:** Orçamento consolidado; e  
Relatório de pesquisa de preços.

1. Solicito-vos providências, no sentido de que seja adquirido o material abaixo detalhado:

Item	Descrição detalhada	Qtd	Preço unitário de referência (R\$)	Preço total com frete (R\$)
01	6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>BFP</b> – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>TAS</b> - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica <b>TSP</b> ; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>QVT</b> - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico <b>BPA</b> – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de	01	R\$20.047,00	R\$20.047,00

folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico **R1** – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico **TIG-NV** – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico **BETA III** – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TACOM** – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TADIM** – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TADIS** – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit **CTA** – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.

**VALOR TOTAL: R\$ 20.047,00**

Manaus, 20 de Outubro de 2022

*Fabíola Celestino*  
**FABÍOLA KRYSTINA CELESTINO STEFFEN – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Psicologia do 4º B Av Ex

**FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX**

1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.

*João Paulo Reis da Cruz*  
**JOÃO PAULO REIS DA CRUZ - Maj**  
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

*NOF*

08  
h

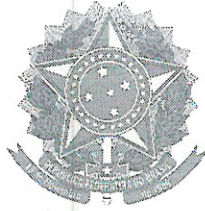
**DESPACHO DO OD**

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/ Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI

**ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel**  
Ordenador de Despesas do 4º B Av Ex

h



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Referência: Parte requisitória 02/2022

NUP 64020.001574/2022-63

O 4º Batalhão de Aviação do Exército (B Av Ex) tem como objetivo de ser uma Unidade Aérea do Exército Brasileiro reconhecida nacionalmente por possuir militares motivados, com elevados níveis de profissionalismo, dedicação e operacionalidade, sendo referência de eficiência, efetividade e eficácia. E ainda, possuir um elevado nível de segurança, ampliando a capacidade e aeromobilidade do Comando Militar da Amazônia e do Comando Militar do Norte na manutenção da soberania nacional nas fronteiras da Amazônia Ocidental e Oriental.

Frente a tal objetivo, a Seção de Psicologia realiza a avaliação psicológica de todos aeronavegantes, seja para o desempenho da atividade fim, a qual é aeromobilidade, ou mesmo para fins de elevação operacional. Através da avaliação psicológica é possível identificar padrões de personalidade, níveis de atenção, estresse mental e laboral, motivação, riscos de adoecimento psíquico, dentre outros aspectos que possam interferir na saúde mental e, conseqüentemente, na segurança de voo.

Para a realização da avaliação psicológica são essenciais alguns instrumentos técnicos de uso exclusivo do Profissional Psicólogo, como os que seguem abaixo:

1. Kit de teste psicológico **BFP** – Bateria Fatorial de Personalidade contendo 8 unidades de cadernos de aplicação (reutilizável) e 6 blocos de respostas com 25 folhas;
2. Kit do **IFP II** – Inventário Fatorial de Personalidade contendo 12 unidades de cadernos de aplicação (reutilizável) e 6 blocos de respostas com 25 folhas;
3. Kit de teste psicológico **TAS** - Teste de Atenção Seletiva contendo 6 unidades de livro de aplicação Vol. 2 com 25 folhas;
4. Kit de teste psicológico **TSP** contendo um manual, 3 unidades da bateria TSP – Precisão e mais 3 unidades da bateria TSP – Dimensão;
5. 01 livro de aplicação Vol. 2 do teste psicológico **QVT** - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho;



6. Kit de teste psicológico **G36** – Inteligência não verbal, contendo 4 unidades livro de exercício e 6 blocos de livros de aplicação com 25 folhas;

7. 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TACOM** – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1);

8. 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TADIM** – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1);

9. 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TADIS** – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e

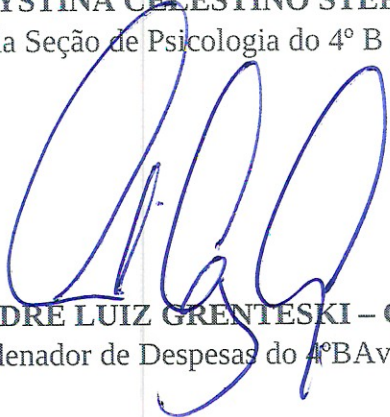
10. Kit **CTA** – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.

A aquisição desses instrumentos está de acordo com os seguintes Objetivos Estratégicos do 4º B Av Ex:

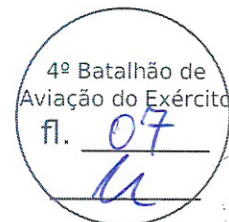
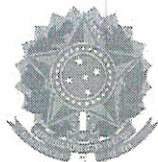
- a. OE 1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º B Av Ex; e
- b. OE 4 - Aperfeiçoar a aplicação dos preceitos de segurança de voo na instrução.

*Fabiola Celestino.*  
**FABÍOLA KRYSTINA CELESTINO STEFFEN – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Psicologia do 4º B Av Ex

Concordo:

  
**ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel**  
Ordenador de Despesas do 4º B Av Ex





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
(NUP 64020.001574/2022-63)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos técnicos de uso exclusivo do Profissional Psicólogo para avaliação psicológica dos aeronavegantes.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10 a 20 de Outubro de 2022.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de  
( ) Média ( ) Mediana ( X ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

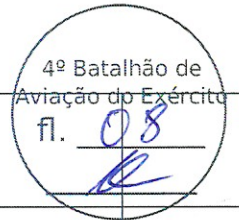
( ) I – Painel de Preços

( ) II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

( ) III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

( X ) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Qtde	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548.883/0001-90	6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>BFP</b> – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>TAS</b> - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica <b>TSP</b> ; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>QVT</b> - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico <b>BPA</b> – Bateria Psicológica para	01	R\$20.047,00	R\$20.047,00



<p>PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001- 01</p>	<p>Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>R1</b> – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico <b>TIG-NV</b> – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>BETA III</b> – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TACOM</b> – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIM</b> – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIS</b> – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit <b>CTA</b> – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.</p>	01	R\$21.809,00	R\$21.809,00
<p>DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001- 57</p>	<p>Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>R1</b> – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico <b>TIG-NV</b> – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>BETA III</b> – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TACOM</b> – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIM</b> – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIS</b> – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit <b>CTA</b> – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.</p>	01	R\$ 22.405,00	R\$ 22.405,00

( ) V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_

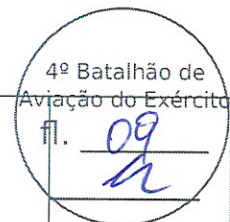
### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se às seguintes conclusões:

O valor de referência utilizado, foi o seguinte:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtd	Valor Total de referência
01	6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>BFP</b> – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>TAS</b> - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de			





resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica <b>TSP</b> ; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>QVT</b> - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico <b>BPA</b> – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>AC 15</b> – Atenção Concentrada com mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>R1</b> – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico <b>TIG-NV</b> – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>BETA III</b> – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TACOM</b> – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIM</b> – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIS</b> – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit <b>CTA</b> – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.	R\$20.047,00	01	R\$20.047,00
---	--------------	----	--------------

## 6. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo ( ) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 20 de Outubro de 2022.

*Fabiola Celestino*  
**FABÍOLA KRYSTINA CELESTINO STEFFEN – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Psicologia do 4º B Av Ex  
**CPF: 804.436.305-00**  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

Objeto	Qtd	Fonte de Pesquisa	Fornecedor (Nome/CNPJ)	Valor Unit (R\$)	Valor Unit de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
Item 01						
<p>6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>BFP</b> – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>TAS</b> - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica <b>TSP</b>; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>QVT</b> - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico <b>BPA</b> – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>R1</b> – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico <b>TIG-NV</b> – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>BETA III</b> – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TACOM</b> – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico</p>	01	Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	CEPAM – CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS – LIVRARIA DO PSICÓLOGO CNPJ: 34.548.883/0001-90	R\$ 20.047,00		
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	PANTON LIVRARIA E SOLUÇÕES EM PSICOLOGIA CNPJ: 20.937.334/0001-01	R\$ 21.809,00		
		Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	DIDÁTICA MATERIAIS PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS CNPJ: 24.990.369/0001-57	R\$ 22.405,00		



**TADIM** – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TADIS** – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit **CTA** – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.

*Fabíola Celestino.*  
**FABÍOLA KRYSTINA CELESTINO STEFFEN – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Psicologia do 4º B Av Ex  
**CPF: 804.436.305-00**  
Responsável pela Pesquisa de Preços





Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>

## Atualização de orçamento

Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>

19 de outubro de 2022 16:13

Para: pantonlivraria@gmail.com, cepamam@hotmail.com, Didática Materiais Psicológicos e Pedagógicos <lojadidaticaaracatuba@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fabiola Steffen  
(1º ten Fabíola)



 Gmail - Novo.pdf  
439K



Fabiola Steffen &lt;fkscelestino@gmail.com&gt;

**Novo orçamento de instrumentos psicológicos.**

Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>  
Para: lojadidaticaaracatuba@hotmail.com, cepamam@hotmail.com

17 de março de 2022 13:41

Boa tarde,

Solicito refazer o orçamento e enviar com brevidade.

Sou a Ten Fabíola, psicóloga e chefe da Seção de Psicologia do 4º Batalhão de Aviação do Exército e solicito o orçamento da seguinte lista de instrumentos psicológicos para o uso na Avaliação Psicológica de Aeronavegantes:

- 6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **BFP** - Bateria Fatorial de Personalidade;
- 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico **TAS** - Teste de Atenção Seletiva;
- 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica **TSP**;
- 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico **QVT** - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho;
- Kit de teste psicológico **BPA** - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas);
- Kit de teste psicológico **AC 15** - Atenção Concentrada com mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas);
- Kit de teste psicológico **OUATI** - Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada;
- Kit de teste psicológico **IHS-2** - Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável);
- Kit de teste psicológico **R1** - Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios;
- Kit de teste psicológico **TIG-NV** - Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável);
- Kit de teste psicológico **BETA III** - Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável);
- 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TACOM** - Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1);
- 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TADIM** - Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1);
- 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico **TADIS** - Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e
- Kit **CTA** - Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.





Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>

## Atualização de orçamento

CEPAM LIVRARIA <cepamam@hotmail.com>

20 de outubro de 2022 08:49

Para: Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>, "pantonlivraria@gmail.com" <pantonlivraria@gmail.com>, Didática  
Materiais Psicológicos e Pedagógicos <lojadidaticaaracatuba@hotmail.com>

Bom dia! Segue anexo proposta de preço conforme solicitação.

at,  
**David Hayek**  
CEPAM  
☎ (92) 3233-5224/984305223



### 2 anexos

- 📄 DAV794 BAVEx.pdf  
61K
- 📄 DAV794 BAVEx.pdf  
105K

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA****Nº O £ DOCUMENTO FISCAL - Nº O £ VÁLIDO COMO RECIBO E COMO  
GARANTIA DE MERCADORIA - Nº O COMPROVA PAGAMENTO**

**CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS - LIVRARIA DO PSICOLOGO**  
 CNPJ: 34.548.883/0001-90 - Insc. Estadual: 041987934  
 Avenida R MAJOR GABRIEL - LETRA A, 735 - CENTRO  
 69020-060 - Manaus - AM

Página 1/2

Fone: (92) 3233 5224

www.cepamam.com.br

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 000000794

Vendedor: DAVID HAYEK

Data: 19/10/2022 Hora: 16:06:08

Validade: 18/11/2022

**Identifica-ção do Solicitante**

Nome: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO

CPF/CNPJ: 03.410.553/0001-00

Fantasia:

RG/IE: ISENTO

Solicitante:

IM:

Endere- o: Estrada DO PAREDAO,S/NR - V.MILITAR RIO NEGRO

Bairro: COL.OLIVEIRA MACHADO

CEP: 69070-000

Cidade/UF: Manaus / AM

Comercial:

Fax:

Celular/0800:

Residencial:

E-mail: esqd@zaz.com.br

**Rela-ção de Produtos/Servi- os**

C. digo	C. d. Barras	Descri-ção	Qtd	Med	Unit\$rio	Desconto	Total
347	7898621710186	BFP BLOCO DE RESPOSTA COM 25 FOLHAS	6,00	UN	55,00	0,00	330,00
002 374	9788575854426	TAS LIVRO DE APLICACÃO VOL. 2 COM 25 FOLHAS	6,00	UN	32,00	0,00	192,00
003 2250	2250	BATERIA TSP - PRECISÃO	250,00	UN	3,00	0,00	750,00
004 2249	2249	BATERIA TSP - DIMENSÃO	250,00	UN	3,00	0,00	750,00
005 2339	9788575858011	QVT LIVRO DE APLICACAO VOL.2	10,00	UN	46,00	0,00	460,00
006 303	303	BPA COLECAO MANUAL, CRIVOS, AVALIACÃO, BL RESPOSTA)	1,00	UN	248,00	0,00	248,00
007 353	353	BPA CONJUNTO DE APLICACAO A / C / D COM 25 FOLHAS	10,00	UN	84,00	0,00	840,00
008 2990	2990	AC 15 COLECAO MANUAL + 25 PROTOCOLOS + 01 CRIVO	1,00	UN	409,00	0,00	409,00
009 2672	9788575855010	AC 15 LIVRO DE EXERCICIO	250,00	UN	11,00	0,00	2.750,00
010 451	451	QUATI COLECAO COMPLETA	1,00	UN	270,00	0,00	270,00
011 3245	3245	QUATI APLICACÃO ON LINE	250,00	UN	15,00	0,00	3.750,00
012 2833	7898621713835	IHS2 KIT COMPLETO	1,00	UN	384,00	0,00	384,00
013 2832	7898621713859	IHS2 BLOCO DE RESPOSTA	10,00	UN	52,00	0,00	520,00
014 2991	7898621713842	IHS2 CADERNO DE APLICACÃO	13,00	UN	20,00	0,00	260,00
015 326	9788575856154	R 1 COLECAO COMPLETA MANUAL CRIVO BLOCO E EXERC	1,00	UN	219,00	0,00	219,00
016 491	9788575856178	R 1 LIVRO DE APLICACAO VOL. 3 2011	10,00	UN	34,00	0,00	340,00
017 41	7898590283377	R 1 LIVRO DE EXERCÍCIO VOL.2	14,00	UN	60,00	0,00	840,00
018 352	78986217111725	TIG NV TESTE DE INTELIGENCIA GERAL KIT COMPLETO	1,00	UN	275,00	0,00	275,00
019 338	78986217111718	TIG NV BLOCO DE RESPOSTA COM 25 FOLHAS	10,00	UN	50,00	0,00	500,00
020 3086	78986217111695	TIG NV CADERNO DE APLICACAO	14,00	UN	110,00	0,00	1.540,00
021 545	7898621710162	BETA III SUBT RACIOCINI MATRICIAL E C D KIT COMPL	1,00	UN	250,00	0,00	250,00
022 546	7898621710124	BETA III SUB RACICINIO MATRICIAL COM 25 FOLHAS	10,00	UN	34,00	0,00	340,00
023 548	7898621710131	BETA III CADERNO RACICINIO MATRICIAL	14,00	UN	60,00	0,00	840,00
024 49	9788575855683	TACOM A LIVRO DE APLICACAO VOL.2 COLECAO BFM 1	10,00	UN	58,00	0,00	580,00
025 47	9788575855706	TADIM 1 LIVRO DE APLICACAO VOL.4 COLECAO BFM 1	10,00	UN	58,00	0,00	580,00
026 54	9788575855720	TADIS 1 LIVRO DE APLICACAO VOL.6	10,00	UN	58,00	0,00	580,00
027 2995	2995	CTA COLEÇÃO COMPLETA	1,00	UN	350,00	0,00	350,00
028 3005	9786586163858	CTA ATENCAO ALTERNADA VERSAO 1 VOL.8	10,00	UN	30,00	0,00	300,00
029 2996	9786586163780	CTA-AC ATENCAO CONCENTRADA VERSAO 1 VOL.2	10,00	UN	30,00	0,00	300,00
030 2999	9786586163827	CTA ATENCAO DIVIDIDA VERSAO 1 VOL.5	10,00	UN	30,00	0,00	300,00

**£ VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO**

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA**

**Nã O É DOCUMENTO FISCAL - Nã O É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO  
GARANTIA DE MERCADORIA - Nã O COMPROVA PAGAMENTO**



**CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS - LIVRARIA DO PSICOLOGO**

CNPJ: 34.548.883/0001-90 - Insc. Estadual: 041987934  
Avenida R MAJOR GABRIEL - LETRA A, 735 - CENTRO  
69020-060 - Manaus - AM

Página 2/2  
Fone: (92) 3233 5224  
www.cepamam.com.br

Transportadora:

Quantidade: 0,00

Peso Bruto: 0,0000

Peso Líquido: 0,0000

Pagamento: A vista

Observa- »es:

SubTotal:

20.047,00

Desconto:

0,00

Frete:

0,00

Total:

20.047,00

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante





Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>

### Atualização de orçamento

**Panton Livraria** <pantonlivraria@gmail.com>  
Para: Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>

20 de outubro de 2022 10:04

Bom dia

Segue orçamento solicitado.

Qualquer duvida estou a disposição,

Att



Em qua., 19 de out. de 2022 às 16:13, Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com> escreveu:

Boa tarde

Solicito atualização do orçamento abaixo com urgência.

Fabiola Steffen  
(1º ten Fabiola)

--



**Janaina do Nascimento Pires**  
Administradora

(95)3224-2206 | 98107-4998 | pantonlivraria@gmail.com

Rua Barão do Rio Branco, 882, Centro - Boa Vista / RR

Create your own email signature

**Orcamento\_A4.pdf**  
56K



**PANTON LIVRARIA E SOLUCOES EM PSICOLOGIA  
J DO N PIRES LTDA**

CNPJ 20 937 334/0001-01 - IE 240265898  
RUA BARAO DO RIO BRANCO 882 - CENTRO  
BOA VISTA - RR Fone = (95)8107-4998

**ORÇAMENTO**

Nº	000153
Data Emissão	19/10/2022 16:25:08
Data Entrega	Data da Entrega

**DADOS DO CLIENTE**

Cliente: 03410553000100  
Fantasia: 4 BATALHÃO DE AVIACAO DO EXERCITO  
Endereco: ESTRADA DO PAREDAO, S/NR - V. MILITAR RIO NEGRO Compl:  
Bairro:  
Cidade: Fone: Cel:

Forma de Pagamento



Via do Cliente

**DADOS DOS PRODUTOS**

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Desc/Acros	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000406		BFP - PROTOCOLO DE RESPOSTAS (25FLS)		UN	6,00	56,00	336,00
002	000013		TAS LIVRO APLICACAO VOL 2	0	UN	6,00	32,50	195,00
003	001556		BATERIA TSP - PRECISÃO	0	UN	250,00	4,00	1 000,00
004	001557		BATERIA TSP - DIMENSÃO	0	UN	250,00	4,00	1 000,00
005	000274		QVT LIVRO DE APLICACAO VOL 2	0	UN	10,00	48,00	480,00
007	001319		COLEÇÃO BPA	0	UN	1,00	249,00	249,00
009	001445		COLEÇÃO AC-15	0	UN	1,00	411,00	411,00
010	000006		AC-15 LIVRO DE EXERCICIO VOL 2 - UNIDADE - DESCARTAVEL	0	UN	250,00	15,00	3 750,00
012	001440		COLEÇÃO QUATI	0	UN	1,00	275,00	275,00
013	001558		QUATI APLICACAO ONLINE	0	UN	250,00	15,00	3 750,00
014	000746		IHS 2 DEL PRETTE - INVENTARIO DE HABILIDADES SOCIAIS	0	UN	1,00	407,00	407,00
015	000747		IHS 2 DEL PRETTE - BLOCO DE RESPOSTA	0	UN	10,00	52,00	520,00
016	000972		IHS 2 DEL PRETTE - CADERNO DE APLIC. REUTILIZAVEL	0	UN	13,00	21,00	273,00
018	001024		COLECAO R-1	0	UN	1,00	221,00	221,00
019	000140		R-1 LIVRO DE APLICACAO VOL 3 - 50 FOLHAS	0	UN	10,00	34,00	340,00
020	000139		R-1 LIVRO DE EXERCICIO VOL 2 - REUTILIZAVEL	0	UN	14,00	61,00	854,00
021	000775		TIG-NV TESTE DE INTELIGENCIA GERAL NAO-VERBAL (KIT COMPLETO)	0	UN	1,00	302,00	302,00
022	000777		TIG-NV -LIVRO PROT. RESPOSTA (25 FLS)	0	UN	10,00	56,00	560,00
023	000776		TIG-NV - CAD. DE APLICACAO (REUTILIZAVEL)	0	UN	14,00	112,00	1 568,00
024	000658		BETA-III: SUBTESTES RACIOCÍNIO MATRICIAL E CÓDIGOS (KIT COMPLETO)	0	UN	1,00	274,00	274,00
025	000659		BETA-III: SUBTESTES RACIOCÍNIO MATRICIAL E CÓDIGOS - BLOCO (25 FLS) CÓDIGOS	0	UN	10,00	35,00	350,00
026	000661		BETA-III: SUBTESTES RACIOCÍNIO MATRICIAL E CÓDIGOS - CADERNO APLICACAO RAC. MAT.	0	UN	14,00	61,00	854,00
027	000016		BFM-1 LIVRO APLICACAO TACOM A VOL 2	0	UN	10,00	58,00	580,00
028	000018		BFM-1 LIVRO APLICACAO TADIM 1 VOL 4	0	UN	10,00	58,00	580,00
029	000020		BFM-1 LIVRO APLICACAO TADIS 1 VOL 6	0	UN	10,00	58,00	580,00
030	001320		COLEÇÃO CTA	0	UN	1,00	360,00	360,00
031	000051		CTA-AA LIVRO DE APLICACAO VERSAO 1 VOL 8	0	UN	10,00	30,00	300,00
032	000045		CTA-AC LIVRO DE APLICACAO VERSAO 1 VOL 2	0	UN	10,00	30,00	300,00
033	000048		CTA-AD LIVRO DE APLICACAO VERSAO 1 VOL 5	0	UN	10,00	30,00	300,00
034	001435	003660	BPA CONJUNTO DE APLICACOES A/C/D VOL 2 3 4 - 25 FL	0	PC	10,00	84,00	840,00

Termina: Terminal ? Usuario: 002-PANTON Vendedor.

OBSERVAÇÕES:

Valor Produtos 21.809,00  
Descontos 0,00  
Acréscimos 0,00

**VALOR TOTAL 21.809,00**

**20.937.334/0001-01**

Panton Livraria e Soluções em Psicologia

Rua: Barão do Rio Branco, nº 882 - Centro

CEP: 69.301-130

Boa Vista



*Janaina N. Pires*  
Janaina N. Pires  
Administradora





Fabiola Steffen &lt;fkscelestino@gmail.com&gt;

**Atualização de orçamento**

**Didática Materiais Psicológicos e Pedagógicos** <lojadidaticaaracatuba@hotmail.com> 20 de outubro de 2022 14:32  
Para: Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente;



Paula Lima  
Brinquedos Pedagógicos, Testes Psicológicos e Livros.

☎ (18)3301 8756

✉ lojadidaticaaracatuba@hotmail.com

📍 Saldanha Marinho, 25 - 16050-390 - Araçatuba- SP

---

**De:** Fabiola Steffen <fkscelestino@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de outubro de 2022 18:13

**Para:** pantonlivraria@gmail.com <pantonlivraria@gmail.com>; cepamam@hotmail.com <cepamam@hotmail.com>; Didática Materiais Psicológicos e Pedagógicos <lojadidaticaaracatuba@hotmail.com>

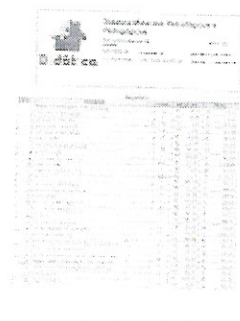
**Assunto:** Fwd: Atualização de orçamento

Boa tarde

Solicito atualização do orçamento abaixo com urgência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

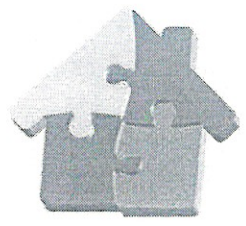
**2 anexos**

**Orçamento1.jpg**  
287K



**Orçamento11.jpg**  
93K





**Didática**

## Didática Materiais Psicológicos e Pedagógicos

Rua: Saldanha Marinho, 25  
Joaquim.

Bairro: São

CEP: 16050-390

Araçatuba / SP

INSC. Municipal: 313833

Tel.(18)3301-8756

CNPJ: 24.990.369/0001-57


INSC EST:177.368.936-118

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO		
		QUANT.	VALOR UNT.	TOTAL
1	BFP BLOCO DE RESPOSTA COM 25 FOLHAS	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
2	TAS LIVRO DE APLICAÇÃO	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
3	BATERIA TSP PRECISÃO	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
4	BATERIA TSP DIMIENSÃO	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
5	QVT LIVRO DE APLICAÇÃO	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
6	BPA COLEÇÃO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	BPA CONJUNTO DE APLICAÇÃO	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
8	AC 15 COLEÇÃO	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
9	AC 15 LIVRO DE EXERCICIO	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
10	QUATI COLEÇÃO	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
11	QUATI APLICAÇÃO ON LINE	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
12	IHS 2 KIT	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
13	IHS 2 BLOCO DE REPOSTA	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
14	IHS 2 CADERNO DE APLICAÇÃO	13	R\$ 22,00	R\$ 286,00
15	R 1 COLEÇÃO	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	R 1 LIVRO DE APLICAÇÃO VOL.3	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
17	R 1 LIVRO DE EXERCICIO VOL.2	14	R\$ 65,00	R\$ 910,00
18	TIG NV KIT	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
19	TIG NV BLOCO DE RESPOSTA	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
20	TIG NV CADERNO DE APLICAÇÃO	14	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
21	BETA III KIT COMPLETO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
22	BETA RACIOCINIO MATRICIAL BLOCO COM 25 FLS	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
23	BETA III CADERNO MATRICIAL	14	R\$ 65,00	R\$ 910,00
24	TACOM A LIVRO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
25	TADIM 1 LIVRO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
26	TADIS 1 LIVRO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
27	CTA COLEÇÃO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
28	CTA AC VERSÃO 1	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00

29	CTA AD VERSÃO 1	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
30	CTA AA VERSÃO 1	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
			TOTAL	R\$ 22.405,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

ARAÇATUBA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

**TATEYAMA ARTIGOS  
 PEDAGÓGICOS EIRELI**  
 CNPJ: 24.990.369/0001-57  
 I.E.: 177.368.936.1187





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2022  
(Processo Administrativo nº 64020.001574/2022-63)**

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26/10/2022


Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>BFP</b> – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>TAS</b> - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica <b>TSP</b> ; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>QVT</b> - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico <b>BPA</b> – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>R1</b> – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico <b>TIG-NV</b> – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>BETA III</b> – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas)	UND	01	R\$ 20.047,00	R\$ 20.047,00

<p>do teste psicológico <b>TACOM</b> – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIM</b> – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIS</b> – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit <b>CTA</b> – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.</p>				
---	--	--	--	---

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL



3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.



- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
  - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante



correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

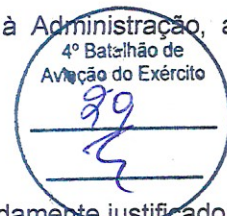
8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

- 9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

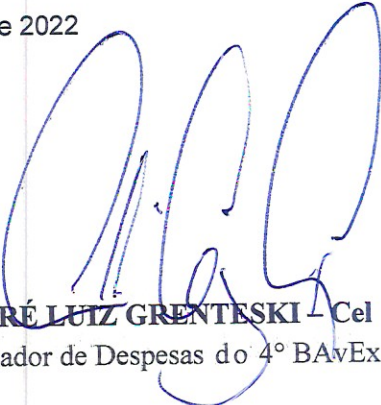
9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;

Manaus-AM, 21, de OUTUBRO de 2022

  
ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2022 - 4º B Av Ex  
Processo Administrativo nº 64020.001574/2022-63**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

**UASG: 160007 - 4º B Av Ex**

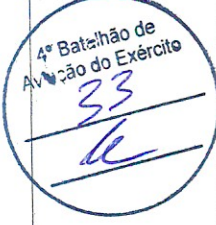
Data da sessão: 26/10/2022

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

**1. OBJETO**

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>BFP</b> – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>TAS</b> - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica <b>TSP</b> ; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>QVT</b> - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico <b>BPA</b> – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>R1</b> – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico <b>TIG-NV</b> – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>BETA III</b> – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TACOM</b> – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-	UND	01	R\$ 20.047,00	R\$ 20.047,00

<p>1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico TADIM – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico TADIS – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit CTA – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.</p>				
<b>Valor Total</b>				<b>RS 20.047,00</b>

**1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.**

- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **RS 20.047,00** (vinte mil e quarenta e sete reais e zero centavos).
- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

**3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

- 3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.
- 3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

**4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA**

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

**6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES**

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

4º Batalhão de  
Aviação do Exército

38

## 7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.
- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

## 8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigente.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.

## 9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei Nº 14.133/21.

## 10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almojarifado do 4º B Av Ex.

## 11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.

11.7. A empresa vencedora dos itens deverá atentar para a correta descrição técnica do item, sendo:

Item 01: Luva isolante de borracha, para proteção de alta tensão de até 17.000 volts, classe 2, tamanho 11, fabricada de acordo com a ABNT NBR 10622:1989 E NBR 10624:1989, C.A: 29.773, com certificação do INMETRO. A luva deve vir acompanhada de luva de segurança para cobertura da luva de alta tensão, confeccionada em vaqueta entre o polegar e o indicador, protetor de artéria em vaqueta, tira em vaqueta na altura do punho e fivela plástica para ajuste. CA 36252. Aplicação: trabalhos que envolvam eletricidade de alta tensão.;

11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme 11.7 deste Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

## 12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

### 13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

### 14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

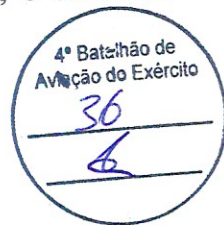
Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

$I = 0,00016438$

$I = (6/100) / 365$

TX = Percentual da taxa anual 6%.



### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

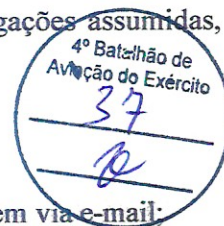
15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.3. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada;

15.4. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- 15.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);
- 15.6. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.7. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 15.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

- 17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail [salc4bavex@gmail.com](mailto:salc4bavex@gmail.com), sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

Manaus - AM, 21 de outubro de 2022.

*Fabiola Celestino*  
FABÍOLA KRYSTINA CELESTINO STEFFEN – 1º Ten

Responsável pelo Termo de Referência

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 113/2022 - 4º BAvEx  
Processo Administrativo nº 64020.001574/2022-63**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.

**ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel**  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

# Dispensa eletrônica 113/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
4 Esquadrão de Aviação do Exército



Período para entrega de proposta: 21/10/2022 13:23:43 até 26/10/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 26/10/2022 08:00:00 até 26/10/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de instrumentos técnicos de uso exclusivo do Profissional Psicológico para Avaliação Psicológica dos Aeronavegantes.

## Item 1 - Testes psicológicos

Testes Psicológicos Modelo: Escala Avaliação De Disfunções Executivas Barkley , Aplicação: P/ Adulto ,  
Representação: Conjunto Completo

Unidade de fornecimento: Unidade

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 20.047,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, pelo melhor lance R\$ 20.040,0000.

## Propostas do item 1

44.185.333/0001-08 - BETEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor proposta: R\$ 40.000,0000

Descrição detalhada: Referencia

Marca/Fabricante: Referencia

Modelo/versão: Referencia

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

34.548.883/0001-90 - CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE

Valor proposta: R\$ 20.047,0000

Descrição detalhada: 6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico BFP - Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico TAS - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica TSP; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico QVT - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico BPA - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico QUATI - Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico IHS-2 - Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico R1 - Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico TIG-NV - Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico BETA III - Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico TACOM - Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

Marca/Fabricante: VETOR EDITORA  
 Modelo/versão: TESTES PSICOLOGICOS  
 Situação: Proposta adjudicada



41.813.728/0001-10 - PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN

Valor proposta: R\$ 21.047,0000

Descrição detalhada: Testes Psicológicos Modelo: Escala Avaliação De Disfunções Executivas Barkley , Aplicação:  
 P/ Adulto , Apresentação: Conjunto Completo

Marca/Fabricante: DVS/Similar

Modelo/versão: Conforme Termo de Referência

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

**Lances do item 1**

26/10/2022 13:55:08	44.185.333/0001-08	R\$ 20.046,0000
26/10/2022 13:55:20	34.548.883/0001-90	R\$ 20.040,0000

**Mensagens do chat do item 1**

Enviado pelo sistema:

26/10/2022 14:00:18

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 34.548.883/0001-90:

26/10/2022 14:36:10

Sr. Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 26/10/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

Enviado pelo participante 34.548.883/0001-90:

26/10/2022 14:39:53

Sr. pregoeiro é aceito a declaração do Sicaf como comprovante das certidões ?

Enviado pelo participante 34.548.883/0001-90:

26/10/2022 15:10:13

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:10:13 de 26/10/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90.

**Eventos do item 1**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

26/10/2022 14:00:18

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

26/10/2022 14:00:18

Convocação anexo - Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/10/2022 15:35:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF.

26/10/2022 14:36:10

**Eventos do item 1**

Envio encerrado - Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 finalizou o envio de anexo.	26/10/2022 15:10:13
Aceitação - Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20.040,0000.	26/10/2022 17:14:37
Habilitação - Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 foi habilitado.	26/10/2022 17:15:03
Adjudicação - Fornecedor CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA, CNPJ 34.548.883/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20.040,0000.	26/10/2022 17:19:03
Homologação - Item homologado.	26/10/2022 17:19:03

**Mensagens do chat da dispensa 113/2022**

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	26/10/2022 08:00:02
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	26/10/2022 14:32:59

**Eventos da dispensa 113/2022**

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	26/10/2022 08:00:02
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	26/10/2022 14:32:58

NE 581

**CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA.**

Rua Major Gabriel, 735 letra A bairro: centro

EMAIL: [cepamam@hotmail.com](mailto:cepamam@hotmail.com)

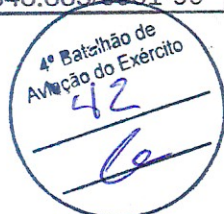
Telefone: 3233-5224

CEP: 69020-060

MANAUS/AM

Inscrição Estadual: 04.198.793-4

CNPJ: 34.548.883/0001-90



**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>BFP</b> – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>TAS</b> - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica <b>TSP</b> ; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico <b>QVT</b> - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico <b>BPA</b> – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico <b>QUATI</b> – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico <b>IHS-2</b> – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>R1</b> – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico <b>TIG-NV</b> – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico <b>BETA III</b> – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TACOM</b> – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIM</b> – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico <b>TADIS</b> – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); e Kit <b>CTA</b> – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.	UND	01	R\$ 20.040,00	R\$ 20.040,00

TOTAL: R\$ 20.040.00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS).

Validade da proposta 90 dias.

**DAVID  
HAYEK:63  
311119215**

Assinado digitalmente por DAVID HAYEK 6311119215  
TE: 3498 34074848 CL-AC  
SOLUTI Mulsak vs. Out  
160485200020-00-Proposta - 00-  
Condição de Pag. 07/07/2013  
HAYEK 6311119215  
Resposta: 07/07/2013 14:04:42:137  
Local: Manaus  
Data: 07/07/2013 14:04:42:137  
Formato PDF: 12.0.1

**CEPAM CENTRO  
DE ESTUDOS DE  
PSICOLOGIA DO  
AMAZONAS:3454  
8883000190**

Assinado digitalmente por CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS:3454883000190  
TE: 3498 34074848 CL-AC  
SOLUTI Mulsak vs. Out  
160485200020-00-Proposta - 00-  
Condição de Pag. 07/07/2013  
HAYEK 6311119215  
Resposta: 07/07/2013 14:04:42:137  
Local: Manaus  
Data: 07/07/2013 14:04:42:137  
Formato PDF: 12.0.1



Data e hora da consulta: 01/11/2022 12:39

Usuário: \*\*\*.191.441-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM (092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	581

<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPRESIPA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/10/2022	Ordinário	64020001574202263	0,0000	20.040,00

<b>Favorecido</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
34.548.883/0001-90	CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZ	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
MAJOR GABRIEL 735 LETRA A ESQ.RAMOS CENTRO		69020-060
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM	

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

**Descrição**

2022NC017002 - COTER DE 20OUT22 \* CONF DIEX REQUISITÓRIO Nº 12 - SEC PSICOLOGIA DE 20OUT122 \* AQUISIÇÃO DE TESTE PSICOLOGICO \* SI 45 (339030) \* DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 \* UGG 160007

**Local da Entrega**

AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

**Informação Complementar**

16000706001132022 - UASG Minuta: 160007

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	01/11/2022 12:09:16	Alteração



Data e hora da consulta: 01/11/2022 12:39  
Usuário: \*\*\*.191.441-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.040,00

**Subelemento 45 - MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TESTES PSICOLÓGICOS, MODELO ESCALA AVALIAÇÃO DE DISFUNÇÕES EXECUTIVAS BARKLEY, APLICAÇÃO P/ ADULTO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	20.040,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/10/2022	Inclusão	1,00000	20.040,0000	20.040,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
ANDRE LUIZ GRENTESKI  
\*\*\*.622.718-\*\*  
01/11/2022 12:09:16

**Responsável pela Nota de Empenho**  
AILTON BEMFICA DOS SANTOS  
\*\*\*.191.441-\*\*  
01/11/2022 10:40:40



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 34.548.883/0001-90 DUNS@: 899984462  
Razão Social: CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2023  
FGTS Validade: 09/11/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2022  
Receita Municipal Validade: 09/11/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 17:14:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA**  
CNPJ: **34.548.883/0001-90**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Data e hora da consulta: 26/10/2022 17:24:11

Usuário: 01819144178

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 34548883	<b>Título:</b> CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZ	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 - 4º BAvEx**

**PROCESSO Nº 64020.001574/2022-63**

**INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO**

**OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para o 4º BAvEx.**

**TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 01**

**FORNECEDOR: CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS**

**CNPJ: 34.548.883/0001-90**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	6 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico BFP – Bateria Fatorial de Personalidade; 6 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico TAS - Teste de Atenção Seletiva; 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste de Precisão e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste de Dimensão da bateria psicológica TSP; 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) do teste psicológico QVT - Escala de Avaliação da Qualidade de Vida no Trabalho; Kit de teste psicológico BPA – Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção e mais 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas); Kit de teste psicológico QUATI – Questionário de avaliação de personalidade e 250 licenças para aplicação informatizada; Kit de teste psicológico IHS-2 – Inventário de Habilidades Sociais, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 13 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico R1 – Teste Não Verbal de Inteligência, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 livros de exercícios; Kit de teste psicológico TIG-NV – Teste de Inteligência Geral Não Verbal, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); Kit de teste psicológico BETA III – Teste Não Verbal de Inteligência Geral, 10 blocos de folhas de resposta (25 folhas) e 14 cadernos de aplicação (reutilizável); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico TACOM – Teste de Atenção Concentrada da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico TADIM – Teste de Atenção Difusa da Bateria de Funções Mentais para motorista (BFM-1); 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico TADIS – Teste de Atenção Discriminativa da Bateria de Funções	Und	01	R\$ 20.040,00	R\$ 20.040,00

Mentais para motorista (BFM-1); e Kit CTA – Coleção de Testes de Atenção com 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção concentrada, 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção alternada e 10 blocos de folhas de respostas (25 folhas) do teste psicológico de atenção dividida.

**TOTAL: R\$ 20.040,00**

**1. MOTIVO DA DISPENSA:** Atender necessidade de testes psicológicos para a seção de Psicologia do 4º BAvEx. Não há item em estoque no Almoarifado. Não há licitação vigente para a aquisição do material.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

**4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:**

Itens homologados com disputa: 01.

Itens homologados sem disputa: Não houve.

Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.

**5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.

Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC017002	00001	171410	0100000000	339030	FAOPPRESIPA

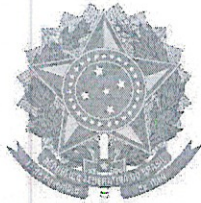
**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

**7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de testes psicológicos para a seção de Psicologia do 4º BAvEx, de acordo com o processo NUP 64020.001574/2022-63.

Manaus - AM, 1º de novembro de 2022.

  
ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel  
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022  
NUP: 64020.001574/2022-63**

Ao dia 29 do mês de NOVEMBRO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 113/2022 referente à Empenho de Aquisição de teste psicológico perfazendo um total de 50 folhas.

**AILTON BEMFICA DOS SANTOS - Cap**  
Chefe da SALC do 4ºBAvEX